

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2016****N.º 03/2016****PRESIDENTE:** José Manuel Fernandes Pereira. _____**VOGAIS PRESENTES:** Maria de Fátima Teixeira Casas, Secretária. _____

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 21 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____**ORDEM DE TRABALHOS:** _____**ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____**Nada a registar:** _____**ORDEM DO DIA:** _____**Ponto Dois: Documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia referentes ao ano financeiro de 2015.** _____

No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2015, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controle Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e quatro Euros e trinta e oito cêntimos (€292.194,38), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e um Euros e noventa e oito cêntimos (€141.151,98), em que Cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito Euros e um cêntimo (€140.838,01) dizem respeito a Execução Orçamental e Trezentos e treze Euros e noventa e sete (€313,97) a Operações de Tesouraria. **Deliberação:** Com base na fundamentação

contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2015 e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

Ponto Três – 1.ª Revisão ao Orçamento de 2016. _____

Presente uma proposta de “Revisão ao Orçamento para 2016”, a qual se traduz no reforço do Orçamento da receita, do saldo da gerência anterior no valor de Cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito Euros e um cêntimo (€140.838,01), distribuídos pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Revisão ao Orçamento de 2016”, bem como submete-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. _____

Ponto Quatro – 1.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos de 2016. _____

Presente uma proposta de “Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2016”, a qual se traduz no reforço das verbas contempladas nas Ações n.º 11/2015 (reforço no valor de Três mil Euros (€3.000,00)), 05/2016 (reforço no valor de Dez mil Euros (€10.000,00)), 06/2016 (reforço no valor de Três mil Euros (€3.000,00)). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2016”. _____

Ponto Cinco – 1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos de 2016. _____

Presente uma proposta de “Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2016”, a qual se traduz na inclusão da Ação n.º 08/2016 – “Beneficiação do Caminho do Corgo - Granja”, com um valor de Quarenta mil Euros (€40.000,00€); da Ação n.º 09/2016 – “Beneficiação do Caminho da Poça do Barreiro - Granja”, com um valor de Dez mil Euros

(€10.000,00€); da Ação n.º 10/2016 – “Beneficiação do Caminho da Meirinha - Boticas”, com um valor de Quarenta mil Euros (€40.000,00€); da Ação n.º 11/2016 – “Aquisição de Martelo Pneumático”, com um valor de Mil Euros (€1.000,00€); da Ação n.º 12/2016 – “Aquisição de um Aparelho de Soldar”, com um valor de Quinhentos Euros (€500,00€); da Ação n.º 13/2016 – “Construção do Regadio da Raposeira – Eiró - Boticas”, com um valor de Quinze mil Euros (€15.000,00€). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2016”, bem como submete-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. _____

Ponto Seis – Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas na

Junta de Freguesia de Boticas e Granja: Presente uma minuta do “Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas na Junta de Freguesia de Boticas e Granja”, a qual tem por objeto a realização da obra de “Requalificação da Casa Mortuária de Boticas”, consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Boticas e Granja no valor de Vinte e cinco mil Euros (€25.000,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i) e j), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela minuta de “Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas na Junta de Freguesia de Boticas e Granja”, submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal. _____

Ponto Sete: Alienação e Participação à matriz de parcela de terreno destinada a anexar ao Prédio Descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas sob o n.º

803 – da Freguesia de Boticas: Presente uma proposta de autorização de venda de uma parcela de terreno com 282,66 m², pelo preço de Setecentos e seis Euros e sessenta e cinco Cêntimos (€706,65), com a finalidade de o anexar ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas sob o n.º 803 da Freguesia de Boticas que, na sequência da reforma administrativa levada a cabo pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de

Janeiro, deu origem à atual Freguesia de Boticas e Granja, do mesmo Concelho de Boticas. Prédio este que é propriedade do Sr. João Fernandes Cunha, que já adquiriu a restante parte do lote à então Freguesia de Boticas e que é a pessoa que vai adquirir esta parcela, através de escritura pública. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda nos termos referidos. Deliberou ainda, por unanimidade, mandar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para outorgar, em representação da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, toda e qualquer escritura e/ou participação / Comunicação do respetivo "Modelo 1" ao serviço local de Finanças. _____

Ponto Oito: Outros assuntos. Nada a registar. _____

Encerramento da Reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 23H25. _____

Presidente: *João Fernandes Cunha*

Secretário: *Paulo Gomes*

Tesoureiro: *Paulo Gomes*

